DECRETO Nº 020/2022 – GP/PMSDC

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES – CMDM, CONFORME ART 14 DA LEI MUNICIPAL Nº 909/2020 PARA O BIÊNIO 2022/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. Paulo Elson da Silva e Silva, Prefeito Municipal, brasileiro, com registro no CPF/MJ sob o nº 491.271.442-91 e RG de nº 2.480.281/SEGUP/PA, residente e domiciliado à PA/127, na Cidade de São Domingos do Capim, Estado do Pará, utilizando das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor,

CONSIDERANDO: que se fazem necessários a fiscalização e exigência do cumprimento da legislação que assegure os direitos da mulher, bem como o zelo por sua promoção e ratificando todas as convenções internacionais que contribuam na aplicação dos dispositivos que repudiam toda e qualquer discriminação contra a mulher.

DECRETA:

Art. 1°- Ficam nomeados os novos membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres - CMDM, conforme art. 14 da Lei Municipal nº 909/2020, de 04 de abril de 2020 para o biênio 2022/2023, sendo que eles são representantes das seguintes entidades e instituições sediadas no município, que assim ficará:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

a) Cleide Maria da Cunha Nascimento
CPF: 932.759.432-00
b) Francisdalva da Luz dos Anjos
CPF nº 009.643.992-02

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

a) Terezinha de Jesus da Luz Maia – **Titular**
CPF nº 306.695.532-04
b) Ana Cláudia Moreira Maciel – Suplente
CPF nº 624.488.622-49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

a) Cleice do Socorro da Cunha Nascimento – **Titular**
CPF nº 004.853.662-82
b) Ruth do Socorro Batista Pereira – Suplente
CPF nº 886.372.702-53

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

a) Ediléia Batista Nascimento - **Titular**
CPF nº 702.512.232-72
b)Denilse de Jesus C. de Souza – Suplente
CPF nº 722.876.322-04

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

a) Lorena Gomes Silva – **Titular**
CPF nº 910.592.402-20
b) Maria Domingas Almeida Batista
CPF nº 577.742.772-34

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES MARIA LUIZA

a) Lucilane do Socorro F. Nunes – **Titular**
CPF nº 426.028.072-49
b) Maria Rosilene Lopes dos Santos – Suplente
CPF nº 245.917.342-34

MOVIMENTO DE MULHERES DO NORDESTE PARAENSE

a) *Maria Selma Matos Queiróz* – ***Titular***
CPF nº 224.426.942-15
b) Maria Elita da Silva Borcem – Suplente
CPF nº 015.038.722-97

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE - SINDSAÚDE

a) *Zilmar Sabina de Noronha* – ***Titular***
CPF nº 306.670.112-34
b) Maria de Jesus da Silva Santos – Suplente
CPF nº 570.091.792-72

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO - SINTEPP

*a) Abigail Queiróz Pantoja – **Titular***
CPF nº 019.817.522-18
b)Marcinete Santiago Bastos – Suplente
CPF nº 007.388.272-07

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS

a) *Roseane da Silva Borcem – **Titular***
CPF nº 280.895.102-72
b) *Maria de Nazaré Silva de Assis – Suplente*
CPF nº 721.595.882-53

Art. 2º - Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – CMDM, conforme Art. 12 da Lei Municipal nº 909/2020, exercerão suas funções com base nas competências que lhes são atribuídas pela atual legislação municipal e demais Leis vigentes.

Art. 3º. Os membros do Conselho Municipal supracitado são eleitos para exercer o mandato referente ao biênio 2022/2023.

Art. 4º- Os membros do Conselho Municipal supracitado não serão remunerados.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, 09 de maio de 2022.

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA
Prefeito Municipal